



# Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

## AUTÓGRAFO Nº. 003/2024

**Referência:** Projeto de Lei Ordinária, pelo Legislativo nº 01, de 04 de janeiro de 2023.

### "Atribui nome a Ponte homenageando o Sr. José Anastácio de Paula".

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Atribui nome a Ponte localizada no final da rua Walter Noronha no bairro da Vila Mosconi “Ponte José Anastácio de Paula”.

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas em 07 de fevereiro de 2024



LUIZ BENEDITO RAIMUNDO

*Presidente*



PAULO CESAR MOREIRA

*Secretário*